

**Ata da 67ª reunião ordinária do Conselho Setorial do  
Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no  
dia 18 de fevereiro de 2020.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na Sala do Conselho do SACOD – Campus Juvevê, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design – SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design**, e demais membros: **Docentes**: (3) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (4) Carla Cândida Rizzotto, (5) Cláudia Regina Hasegawa Zacar, (6) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (7) Elson Faxina, (8) Indionei Carneiro Rodrigues, (9) Jair Antônio de Oliveira, (10) João Somma Neto, (11) Luana Marchiori Veiga, (12) Naotake Fukushima, (13) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (14) Ronaldo de Oliveira Corrêa, (15) Rosane Cardoso de Araújo. **Técnicos-administrativos**: (16) Félix Vieira Varejão Neto e (17) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Discente**: (18) Jenifer Neliane Machado. Presente também a servidora Sheila Barreto e discente representando o Centro Acadêmico de Comunicação Social. **Havendo número legal de representantes, dezoito (18) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – iniciou a sessão com informes. Comunica a respeito do preenchimento de solicitações de saída de docentes de acordo com a Ordem de Serviço 001/2020-GR, evidenciando a necessidade de atenção das chefias no cumprimento das diretrizes do documento. O segundo informe trazido pela Presidente diz respeito ao Memorando-Circular nº 11/2019-DELIC, lembrando do prazo de encaminhamento ao financeiro do Setor das demandas de material permanente das unidades para 2021, que se encerra amanhã. Na sequência, comunica sobre os Ofícios nº 01/2020 e nº 08/2020 do MEC, informando que o Setor está com processos de concurso público para docente e necessidade de substitutos, além de previsões de aposentadorias, mas que ainda se aguardam informações detalhadas a respeito do orçamento para contratações que será repassado. Informa, ainda, sobre o orçamento para todo o Setor, que seria de duzentos e trinta mil reais divididos entre os três Departamentos, mas com o contingenciamento acaba girando em torno de cento e setenta mil reais para o ano de 2020. Solicita especial atenção das chefias imediatas nas liberações para afastamento de docentes, para que os encargos possam ser assumidos pelos respectivos Departamentos, tendo em vista a ausência de professores substitutos. Em seguida, repassa informe sobre a semana de recepção dos calouros, que ocorrerá em março. A pedido da PROEC, foi formada comissão com representantes dos centros acadêmicos para envio da programação, que acontecerá individualmente em cada Departamento e terá um momento de integração entre os Departamentos. Ressalta que, no momento, não há recursos para a solicitação de ônibus para transportar os alunos, mas caso haja futuramente será necessário informar os documentos de cada aluno que será transportado. Ato contínuo, passa a palavra para a servidora Sheila, responsável pelas bibliotecas do Setor, para que repasse o informe a respeito da unidade. A servidora Sheila cumprimenta a todos e comunica que haverá mudanças nos procedimentos das bibliotecas do Setor, pois há muitos volumes defasados, deteriorados e não relacionados com os acervos. Há um processo de alienação em trâmite, que será remetido ao Setor, aos Departamentos e às Coordenações para que analisem a relação de materiais que serão alienados e avaliem caso algum precise ser removido da lista.

Oferece também a realização de oficinas nos Departamentos, para que haja maior integração entre a biblioteca e a comunidade interna. A Presidente agradece a manifestação e prossegue nos informes, repassando a palavra para a Vice-Presidente Stephanie para comunicar a respeito do encaminhamento da solicitação de criação do bacharelado de produção cultural. A Vice-Presidente do Conselho cumprimenta a todos e complementa o informe da servidora Sheila, relatando que as oficinas realizadas junto ao DeArtes funcionaram muito bem e o treinamento foi excelente. Sobre o processo do novo curso, houve bastante avanço desde a última reunião, tendo sido apresentado e bem recebido pelo Departamento de Artes. Comenta que a preocupação em relação ao espaço é bastante presente, tendo havido variadas reuniões com unidades relacionadas da Universidade para discutir esse ponto. A reitoria apoiou o projeto e solicitou mais informações a respeito da infraestrutura, que estão sendo coletadas. Em síntese, a aprovação do curso em todas as instâncias está condicionada à reforma dos espaços físicos. Novamente com a palavra, a Presidente acrescenta que será solicitada a reforma da sala de Design atualmente ocupada pelo MUSA. O informe seguinte diz respeito à chegada dos itens solicitados pelos Departamentos, cujas notas devem ser atestadas junto ao financeiro para a retirada. Na sequência, a Diretora informa sobre o encaminhamento da vaga recebida pelo Setor no final do ano, resgatando o histórico das vagas emergenciais que foram retiradas no ano passado por conta da devolução de códigos de vaga para suas unidades de origem. Com a vaga recebida em troca da retirada das vagas emergenciais, a Direção buscou os processos abertos no Setor de pedido de vaga, localizando um da Comunicação e um de Artes Visuais. Em uma das atas havia também uma solicitação da conselheira Rosane de que houvesse um estudo para a distribuição da próxima vaga, a respeito de como os encargos estavam divididos no Setor. A Diretora relembra que foi solicitado às chefias o preenchimento de tabelas com informações sobre os encargos didáticos dos docentes, apresentando dados na projeção. Comunica que foram levados em consideração parâmetros de força de trabalho, quantidade de professores na pós-graduação e a entrada de alunos. Foram analisadas individualmente as informações de cada docente nas tabelas preenchidas pelos próprios Departamentos, resultando nos cursos de Comunicação e de Música com índices mais altos, o curso de Artes Visuais com índice mediano e no Design um índice baixo. Apresenta os números de professores para cada curso, informando que a distribuição de vaga ficaria entre os cursos mais necessitados. Comunicou ainda que houve reunião com as chefias departamentais no final do ano, e que pelo índice deliberou-se que a vaga seria distribuída para a Comunicação, sendo que o concurso já está aberto. A conselheira Daniella comenta que trabalhou na tabela nas últimas duas semanas, tenho surgido demandas após a reunião realizada com a Direção, que inclusive estão na pauta. Acrescenta que na graduação a demanda de outros cursos é realmente maior, e atenta para a pós-graduação, que tem um corpo docente muito produtivo e ficou invisibilizado nesta planilha. A conselheira Rosane parabeniza a Direção pelo estudo apresentado, ressaltando a necessidade de que o Setor reconheça sua realidade e demandas, e sugere que esse procedimento seja recorrente em processos de abertura e distribuição de vaga, com uma comissão que analise os dados e busque soluções, destacando a necessidade do curso de Música. Acrescenta ainda que, como exemplo, as vagas de aposentadoria nunca foram retiradas de seus cursos, mas com essa análise seria possível direcionar a um curso com maior necessidade. O conselheiro Indioney questiona quais os professores que foram considerados na contagem, e informa que há cinco aposentadorias previstas. O conselheiro Naotake aponta que um modelo interno do Setor pode ser um argumento a ser levado à COMID,

e acrescenta que laboratórios deveriam entrar no índice, e a Presidente esclarece que foram incluídos, explicando o critério adotado. A Presidente agradece, ainda, à coordenação de Artes Visuais ao readequar e distribuir seus encargos, possibilitando a redistribuição da vaga para o curso mais necessitado, e que futuramente a comissão pode auxiliar nessa análise. A conselheira Luana acrescenta que todos os docentes têm pesquisa ou extensão, então esse dado não alteraria o índice. Novamente com a palavra, a Presidente acata a sugestão da conselheira Rosane para a criação de uma comissão para verificar os encargos didáticos, sugerindo que seja formada pelas vice-chefias de Departamento, ao que a conselheira Daniella aponta a sobrecarga de trabalho dos vice-chefes, e o conselheiro Elson Faxina sugere que cada Departamento indique seu representante, encaminhamento este dado pela Presidente. Finalizados os informes, a Presidente questionou sobre solicitações de alteração, inclusão ou remoção de pontos de pauta. A conselheira Rosane solicita inversão de pauta, antecipando o ponto 8, pois precisa ausentar-se antecipadamente. Inversão **aprovada por unanimidade**. O conselheiro Naotake solicita a inclusão de ponto de pauta para discussão da antecipação da semana acadêmica, e conselheiro Indionei solicita inclusão de ponto de pauta a respeito de solicitação de passagens para convidado de banca de concurso, tendo sido as inclusões **aprovadas por unanimidade**. Não havendo manifestações adicionais, a Presidente deu início a Ordem do Dia: **1. Aprovação da ata da 66ª reunião ordinária do Conselho Setorial**, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. ► Dispensando-se a leitura da mesma, posto que todos os Conselheiros receberam, via *e-mail*, cópia do aludido documento. ► Em votação, **aprovada sem ressalvas**. **2. Aprovação da ata da reunião da 3ª Câmara do SACOD**, realizada em 10 de dezembro de 2019, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. ► Dispensando-se, também, a leitura do documento, visto que todos os Conselheiros receberam, via *e-mail*, a referida ata. ► Em votação, **aprovada sem ressalvas**. **3. Processo nº. 23075.007868/2020-14**, de interesse do de interesse do **Departamento de Design**, onde solicita o afastamento de Ricardo Alexandre Leite Martins. **Conselheira Relatora**: Rosane Cardoso de Araújo. ► Em seu relato, a conselheira informa que o docente solicitou afastamento de dois anos para tratar de assuntos particulares, sem vencimento, para dar aulas no exterior. Salienta que nas instâncias da coordenação de curso e do Departamento a solicitação foi deferida, porém não com a duração de dois anos, e sim de seis meses. ► Assim, o parecer exarado pela conselheira segue o entendimento dessas instâncias, sendo favorável à solicitação, para o período de seis meses. ► Em discussão, a conselheira Daniella destaca que sendo o regime dele de 20 horas, a carga foi redistribuída, e havendo continuação do contrato, ele deve pedir exoneração para que a vaga retorne ao Setor. ► A Presidente questiona a conselheira Daniella para confirmar que o Departamento assumirá os encargos e que o afastamento foi aprovado para o período de seis meses apenas. ► Em votação, parecer **aprovado por maioria**, tendo um voto contrário. **3. Processo nº. 23075.088717/2019-15**, de interesse do **Departamento de Artes**, no qual solicita aprovação da contratação de professora substituta aprovada em teste seletivo. **Conselheira Relatora**: Luciana Panke. ► Tendo a relatora justificado a ausência, a leitura do parecer foi realizada pelo conselheiro Aryovaldo, seu suplente. ► Informa o parecer que o processo seguiu a rotina para aproveitamento de candidato, bem como a Resolução nº 92/06-CEPE, manifestando conclusão favorável à convocação da segunda colocada no teste seletivo, Patrícia Stuart Guibes. ► Em discussão, a Presidente relembra que, como já havia o processo aberto, houve apenas o aproveitamento da candidata aprovada. ► Em regime de votação, parecer **aprovado**

por unanimidade. **4. Processo nº 23075.052346/2019-33**, de interesse do Departamento de Design, onde solicita distribuição de pontos para alteração do regime de trabalho do Professor Gabriel Chemin Rosenmann. **Conselheiro Relator:** Elson Faxina. ► Com a palavra, o relator detalha como se deu a distribuição de pontos para o docente, lembrando que a mudança de regime estava condicionada à disposição de pontos. ► Sendo assim, seu parecer é **favorável** à solicitação. ► Em regime de votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. **5. Processo nº. 23075.006587/2020-44**, de interesse do Departamento de Design, onde solicita abertura de concurso público para o curso de Design de Produto. **Conselheiro Relator:** João Somma Neto. ► O conselheiro relata que o processo foi instruído corretamente, elencando os documentos constantes nos autos. ► Por fim, manifestou parecer **favorável** à solicitação do Departamento de Design. ► Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. **6. Processo nº. 23075.006589/2020-33**, de interesse do Departamento de Design, onde solicita abertura de teste seletivo para o curso de Design de Produto. **Conselheira Relatora:** Luana Marchiori Veiga. ► A relatora faz a leitura detalhada de todos os documentos que compõem os autos, ressaltando que todas as informações necessárias estão no processo, incluindo a designação da comissão julgadora do processo seletivo e a portaria de aposentadoria. ► Conclui, portanto, por posicionamento **favorável** ao pedido. ► Em regime de votação, parecer **aprovado por unanimidade**. **7. Processo nº. 23075.008310/2020-56**, de interesse do Centro Acadêmico de Comunicação Social, referente ao encaminhamento de evento de integração. **Conselheiro Relator:** Paulo Roberto de Oliveira Reis. ► O conselheiro atesta que há documentos ausentes, e que tentou contato com os responsáveis pelo evento, mas não obteve resposta. ► Salienta que não ficou comprovada, no projeto enviado, a existência de infraestrutura de apoio a emergências médicas, visto que a empresa citada no documento não mais presta serviços à Universidade. ► Assim, manifesta-se **desfavoravelmente** ao pedido. ► Em votação, parecer **aprovado por maioria**, tendo um voto contrário. **8. Deliberação sobre a antecipação da semana acadêmica do Departamento de Design**, por solicitação do conselheiro Naotake Fukushima. ► O conselheiro explica que, nos últimos anos, a semana acadêmica ocorreu no segundo semestre, porém há uma sobrecarga de eventos nessa época. ► Os conselheiros deliberam sobre as datas em que ocorrerão as semanas acadêmicas de cada Departamento no ano. ► A Presidente informa que o Departamento de Design deliberará internamente para chegar à definição da data mais adequada. **9. Solicitação de custeio de passagem para a vinda do professor James Correia, de Pelotas-RS, para banca de concurso**, por solicitação do conselheiro Indionei Carneiro Rodrigues. ► O conselheiro detalha as datas de estadia do convidado, acrescentando a possibilidade de realização de eventos acadêmicos adicionais. ► A Presidente comunica que esta solicitação deverá ser formalizada e enviada ao Setor, com o processo instruído com a documentação necessária. Encerradas as deliberações, a Presidente procedeu às homologações daqueles processos que foram aprovados ad referendum por conta do prazo exíguo ou porque foram enviados fora do prazo para a pauta setorial. **1. Processo nº. 23075.075698/2019-67:** Ajuste curricular do curso de Publicidade e Propaganda, de interesse da Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda. **Conselheira Relatora:** Luana Marchiori Veiga. ► **Homologado por unanimidade**. **2. Processo nº. 23075.073438/2019-57:** Homologação *ad referendum* da avaliação em estágio probatório (2ª etapa), de interesse de Elisa Strobel do Nascimento, do Departamento de Design. ► **Homologado por unanimidade**. **3. Processo nº. Processo nº.**



193 **23075.072313/2019-18:** Homologação *ad referendum* da avaliação em estágio  
194 probatório (1ª etapa), de interesse de **Juliana Bueno**, do Departamento de Artes. ►  
195 **Homologado por unanimidade.** 4. **Processo nº. 23075.078115/2019-50:**  
196 Encaminhamento *ad referendum* da solicitação de abertura de teste seletivo para  
197 contratação de professor substituto, de interesse do **Departamento de Artes.** ►  
198 **Homologado por unanimidade.** Finalizada a pauta, abriu-se a palavra para os  
199 informes dos Conselheiros. Sem manifestações, a Presidente agradeceu a presença de  
200 todos, dando por finalizada a sessão. E para constar, eu, Marcelle Beatriz Cortiano  
201 Nagakura, Secretária *ad-hoc* do Gabinete do Setor de Artes, Comunicação e Design,  
202 lavrei a presente ata.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 6ª reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 12 de março de 2020.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na sala do Conselho, do Campus Juvevê, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão extraordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Claudia Regina Hasegawa Zacar, (4) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (5) Elson Faxina, (6) Gláucia da Silva Brito, (7) Indionei Carneiro Rodrigues, (8) Jair Antônio de Oliveira, (9) Luana Marchiori Veiga, (10) Naotake Fukushima, (11) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (12) Ronaldo de Oliveira Corrêa; **Técnicos-administrativos**: (13) Félix Vieira Varejão Neto, (14) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Discente**: (15) Jenifer Neliane Machado, do Centro Acadêmico de Artes Visuais. **Ausência justificada**: Valquíria Michela John. **Havendo número legal de representantes, quinze (15) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - apresentou os membros da “comissão de análise de criação do Curso de Produção Cultural”, presentes à reunião e externos ao SACOD, professores Ary Fábio Giordani Daniel, Cristiane dos Santos Souza e Joelma Zambão Estevam, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT. Após as devidas apresentações, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural**, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. **Conselheira Relatora**: Claudia Regina Hasegawa Zacar. **2.** Enviado previamente o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural para conhecimento dos conselheiros. **3.** A relatora apresentou a documentação anexada ao processo e baseou sua análise na Resolução nº. 30/90-CEPE. Atendendo os requisitos da citada resolução, ela indica ajustes necessários na redação, mas conclui de forma **favorável** a aprovação do PPC. **4.** Em discussão, foram debatidos os benefícios da criação de um novo curso no Setor, como intercâmbio entre os alunos, aumento da força de trabalho, melhorias na infraestrutura, possibilidade de

nova pós-graduação, entre outros. Salientou-se também a importância da documentação das negociações junto à Reitoria no que diz respeito às condições de aceite da comunidade acadêmica para a implantação do bacharelado. ► Neste momento, a conselheira Luana Marchiori Veiga, representante do Colegiado dos cursos de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) pediu a palavra e que fosse incluído nesta ata o texto que reproduzo neste momento: *“As coordenações dos cursos de graduação de Música e Artes Visuais solicitam, em nome de seus respectivos colegiados, a inclusão em ata da plenária setorial o texto que segue. ‘Deve ficar claro, para os devidos fins, que a aprovação do novo curso de Produção Cultural pelas instâncias superiores a esta plenária setorial é condicionada integralmente, e, em qualquer cenário, com anterioridade suficiente à devida avaliação do curso pelo COUN, aos seguintes termos: ● Ao entendimento inicial de que a aprovação setorial do PPC, objeto de pauta desta reunião, não representa o aceite da assimilação do novo curso nas dependências do DEARTES, restando tal assimilação de fato e necessariamente ao atendimento de demandas arquitetônicas detalhadas em projeto elaborado especialmente para isso e construído de maneira colegiada. ● À aprovação, em plenária departamental, da versão final do projeto arquitetônico envolvendo reformas, adequação de espaços já existentes e construção de novas edificações no Campus Batel necessárias ao devido acolhimento do novo curso. ● À conclusão de todo o cronograma administrativo relativo às reformas, adequação de espaços já existentes e construção de novas edificações no Campus Batel em conformidade com a versão final do projeto arquitetônico aprovado em plenária departamental, a saber: finalização, por parte da SUINFRA ou empresa terceirizada, de projeto executivo contendo toda a documentação técnica necessária à abertura de licitação das obras; aprovação, por parte do Reitor, do projeto já orçado; licitação da obra, pela PROPLAN. ● Ao entendimento de que, assim como já aconteceu com os cursos de Museologia, Biblioteconomia, e Engenharia Automotiva, a proposta do curso não deve ser submetida ao COUN sem que as condições físicas e materiais para seu devido funcionamento sejam plenamente garantidas, e, no caso de que ele venha a funcionar nas dependências do DEARTES, que as propostas no projeto arquitetônico aprovado em plenária departamental sejam plenamente garantidas, orçadas e executadas.’”* ► Posto em votação, **aprovado por unanimidade**. Finalizada a pauta, a Presidente agradeceu o trabalho realizado pela Comissão e a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Artes, Comunicação e Design, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LINKOSKI, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 31/05/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA IRENE DE QUADROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 31/05/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 31/05/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 22/06/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 22/06/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 22/06/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3536093** e o código CRC **7EEE8A9A**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3536093



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 68ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 31 de março de 2020.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (4) Claudia Regina Hasegawa Zacar, (5) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (6) Elson Faxina, (7) Gláucia da Silva Brito, (8) Indionei Carneiro Rodrigues, (9) Jair Antônio de Oliveira, (10) João Somma Neto, (11) Luana Marchiori Veiga, (12) Naotake Fukushima, (13) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (14) Ronaldo de Oliveira Corrêa, (15) Roseane Yampolschi, (16) Valquíria Michela John; **Técnico-administrativos**: (17) Félix Vieira Varejão Neto, (18) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Havendo número legal de representantes, dezoito (18) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com informes. Primeiramente, a Presidente informou sobre a possibilidade de suspensão do semestre letivo e solicitou às chefias imediatas presentes que se atentem às orientações oficiais emitidas pela Reitoria e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE sobre trabalho remoto de técnico-administrativos, estagiários e docentes. Na sequência, a Presidente e a conselheira Stephanie Dahn Batista divulgaram que estão, junto à Agência Escola e a Superintendência de Comunicação, pensando em ações para divulgações científicas sobre a COVID-19, assim como, de estratégias para manter o vínculo com alunos e a comunidade externa durante o período de distanciamento social. Finalizado os informes, a Presidente questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1º Processo nº. 23075.010096/2020-06**: Análise de recurso à decisão do colegiado do Programa de Pós-graduação em Design, de interesse de **Luiz Cláudio Silveira Duarte**. **Conselheira Relatora**: Luciana Panke. **2º** A conselheira Luciana Panke justificou sua ausência e o processo foi automaticamente destinado ao seu

vice-coordenador, professor Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior. ► Com a palavra, o relator informou ter baseado seu parecer no Regimento do Programa de Pós-graduação em Design e na Resolução nº. 32/17-CEPE e, após análise dos pontos citados pelo interessado, julga o colegiado do supracitado programa ser o foro mais adequado para deliberação do mérito. Desta forma, seu parecer é pelo **indeferimento** do recurso. ■ Em votação, recurso **indeferido por unanimidade**.

**2. Discussão sobre a suspensão do calendário e as atividades discentes**, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. ► Com o uso da palavra, a Presidente citou a forte tendência pela expansão do prazo de retorno das aulas e a possibilidade de bloqueio do semestre. Sendo assim, há a necessidade dos cursos discutirem suas opções e planejarem atividades. A Presidente lembrou a todos a necessidade de incluir neste planejamento os alunos que se encontram sem acesso a computadores, *tablets* ou *smartphones* e sinal de *internet*. ■ Neste momento, a palavra foi passada aos conselheiros(as) com cargo de chefia de departamentos. ► Entre os relatos, os chefes de Departamento sugeriram a criação de newsletter para manter o vínculo dos discentes com a Universidade; a utilização do sistema *Moodle* para comunicação, dividindo o envio de informações por turma; e reforçaram a ideia de centralização em apenas um canal eletrônico para este contato. ■ Passada a palavra aos conselheiros(as) com cargo de coordenadores de cursos de graduação. ► Em resumo, os coordenadores esperam por posições oficiais da Reitoria, da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE sobre a possibilidade de oferta de disciplinas em formato Educação à Distância – EaD. Em pesquisa realizada, os alunos tem preferência pela suspensão do calendário e os docentes que tentaram alguma interação via *e-mail* obtiveram baixo retorno dos estudantes. Foi relatada a preocupação com a qualidade das aulas via EaD, visto que muitos docentes não possuem preparo para este formato, material disponível e há discentes com dificuldades além das de cunho pedagógico no momento, como cuidados com a família ou falta de recursos para alimentação e comunicação. ■ Como encaminhamento, a Presidente pediu aos colegiados que discutam propostas para as perspectivas de envio de exercícios domiciliares e/ou meios de conservar a relação aluno/Instituição neste semestre. Os coordenadores podem enviar suas decisões para o e-mail da Direção até o final da primeira semana de abril. Depois de recebidas, a equipe da Direção irá avaliar as demandas. Quanto aos docentes, a sugestão mencionada foi o envio de relatórios às chefias de Departamento para atendimento Ordem de serviço nº 2/2020-PROGEPE.

Na sequência, os coordenadores de pós-graduação relataram a situação de seus cursos. ► De forma sucinta, os relatos apontaram para uma situação estável, com rotina de orientações mantidas em reuniões acordadas com orientandos e realização de bancas remotas ou postergadas pelo prazo de sessenta dias. Até o momento as disciplinas transversais foram suspensas e há a preocupação sobre o aspecto jurídico dos cursos, definidos legalmente como presenciais. ■ Como a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG não definiu diretrizes ou prazos para encaminhamento de soluções, a Presidente encaminhou, para o caso das pós-graduações, aguardar as orientações da citada pró-reitoria para posterior envio de um resumo das atividades ao setor. Finalizada a pauta, a Presidente abriu a palavra livre aos conselheiros. Sem manifestações, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LINKOSKI**, Usuário Externo, em 25/05/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 31/05/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA IRENE DE QUADROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 31/05/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 31/05/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 22/06/2021, às 10:28,





conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 22/06/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 22/06/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3536094** e o código CRC **EF6FCB00**.

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3536094



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



**Ata da 7ª reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 23 de abril de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão extraordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Claudia Regina Hasegawa Zacar, (4) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (5) Elson Faxina, (6) Gláucia da Silva Brito, (7) Indionei Carneiro Rodrigues, (8) João Somma Neto, (9) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (10) Luana Marchiori Veiga, (11) Luciana Panke, (12) Naotake Fukushima, (13) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (14) Ronaldo de Oliveira Corrêa; **Técnico-administrativos**: (15) Félix Vieira Varejão Neto, (16) Youssef Ali Miguel Ghamoum; **Discentes**: (17) Marina Persegani Amaral, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (18) Mayala Tereza Fernandes, representante do Centro Acadêmico de Comunicação Social. **Havendo número legal de representantes, dezoito (18) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão diretamente com a Ordem do Dia: **1ª Proposta de resolução que institui, em caráter excepcional, período especial para os cursos de graduação da UFPR no ano de 2020 em razão das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (coronavírus) no país, de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design.** **2ª** A Presidente iniciou sua fala destacando alguns pontos de reunião realizada com a Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, onde ficou definido o não retorno do calendário acadêmico no início de maio, assim como a aprovação de minuta regularizando um período especial de dez semanas a ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. **3ª** A presidente afirmou que a proposta não visa transformar os cursos em Ensino à Distância - EaD, que os docentes terão autonomia na oferta de

suas disciplinas e que há a possibilidade de abertura de turmas especiais, para disciplinas padrão ou Trabalho de Conclusão de Curso, desde que aprovadas pelo respectivo Colegiado. ■ Em discussão, os conselheiros e conselheiras expuseram suas preocupações com as dificuldades de acesso dos estudantes à Internet, gerando assim um possível “re-trabalho”. Além disso, os posicionamentos enviados por solicitação da Direção apresentam como ponto comum o fato de todos dos Departamentos não estarem de acordo com a minuta apresentada para atividades especiais, pois consideram que ela não abrange a pluralidade de situações, sendo contraditória em diversos pontos e mal escrita. ► A Presidente afirmou que o Setor precisa unificar ações e definir o que e de qual forma irá ofertar as disciplinas. ■ As coordenações elencaram suas opiniões e atividades durante o período, sendo elas: **Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura)** – não irá oferecer disciplinas no período especial. No momento, desenvolve uma *newsletter* para manter o relacionamento com os discentes com dicas de leitura, vídeos, *sites* e “provocações” que tem por objetivo gerar uma interação facultativa por meio do envio de resenhas, desenhos, fotos, que serão avaliadas como atividades formativas; **Música (Bacharelado e Licenciatura)** – não irá oferecer disciplinas devido à quantidade de aulas práticas do curso. Para manter o relacionamento estão atualizando regularmente sua página no Facebook e *lives* no YouTube; **Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas** – manifestam-se contrário à oferta de disciplinas no período especial e manterão o diálogo através de *e-mails*, aplicativos e redes sociais; **Design Gráfico** – uma parcela dos professores pode oferecer atividades de maneira remota e propões atividades extracurriculares como minicursos, discussões de textos, ciclos de documentários, *podcasts*, entre outros; **Design de Produto** – propõe atividades de aprendizado integradoras. ■ Ao final a questão foi encaminhada com a proposta de que a conselheira representante do Setor no CEPE, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, irá levar a este Conselho Superior um documento onde registra de forma pontual o posicionamento do SACOD, no qual o período especial deve ser destinado apenas às atividades de extensão, formativas e/ou complementares. ■ Em votação, encaminhamento **aprovado pela maioria**. Finalizada a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUN**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/06/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELLO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/07/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 13/07/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3536096** e o código CRC **DD16210B**.







UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 69ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 26 de maio de 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Claudia Regina Hasegawa Zacar, (4) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (5) Gláucia da Silva Brito, (6) Indioney Carneiro Rodrigues, (7) João Somma Neto, (8) Luciana Panke, (9) Naotake Fukushima, (10) Paulo Roberto de Oliveira, (11) Ricardo Carneiro Antônio, (12) Ronaldo de Oliveira Corrêa, (13) Rosane Cardoso de Araújo, (14) Valquíria Michela John; **Técnico-administrativos**: (15) Félix Vieira Varejão Neto, (16) Youssef Ali Miguel Ghamoum; **Discentes**: (17) Fabiano Aguilar Corrêa, representante do Centro Acadêmico de Música; (18) Jenifer Neliane Machado, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (19) Mayala Tereza Fernandes, representante do Centro Acadêmico de Comunicação Social. **Havendo número legal de representantes, dezenove (19) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com os informes. Primeiramente, a Presidente resumiu as informações repassadas pela Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus na UFPR que apontam para uma baixa probabilidade de retorno das atividades acadêmicas e administrativas neste ano, mantendo assim, o Calendário Acadêmico suspenso também no segundo semestre. Repassou ainda sobre a minuta a ser votada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE que regulamenta o período especial, lembrando que não haverá obrigatoriedade na adoção do que for aprovado. Entretanto, diante do cenário atual, é necessário que os Colegiados realizem diagnósticos sobre as disciplinas que podem ser ofertadas à distância. Finalizado os informes, a Presidente questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1º Processo**

**nº. 23075.009331/2018-74:** Análise da execução financeira informada no Relatório Técnico de Atividades e no Balancete encaminhado pela Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, de interesse da **Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica e Cultural da UFPR. Conselheira Relatora:** Daniella Rosito Michelenia Munhoz. ► Com a palavra, a relatora informou que os documentos analisados referem-se ao período de janeiro a maio de dois mil e dezenove e sua fundamentação técnica foi baseada no “Manual técnico de execução orçamentária e financeira – MTEOF” (UFPR/PROPLAN, 2018). Não encontrado erros, seu parecer é **favorável** à aprovação da execução financeira. ■ Em votação, parecer **aprovado por maioria.** **2. Processo nº. 23075.001689/2020-73,** onde encaminha a solicitação de homologação do resultado da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório, de interesse de **João Damasceno Martins Ladeira (DeCom). Conselheiro Relator:** Ronaldo de Oliveira Corrêa. ► De acordo com o relator, o processo atende à Resolução nº 002/00-COPLAD e, desta forma, seu parecer é **favorável** à homologação. ■ **Aprovado por unanimidade.** **3. Processo nº. 23075.027444/2020-76,** onde encaminha a solicitação de aprovação de ajuste curricular dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), de interesse do **Departamento de Artes. Conselheiro Relator:** Naotake Fukushima. ► Em seu relato, o conselheiro afirmou que o ajuste enquadra-se nas Resoluções nº. 30/90-CEPE e 72/10-CEPE, sendo esta última a que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade à distância. Sendo assim, seu parecer é **favorável** à aprovação. ■ Em discussão, o conselheiro Fabiano Aguiar Corrêa, representante do Centro Acadêmico de Música registrou a preocupação dos alunos com a implantação de disciplinas EaD de forma por eles considerada “apressada e sem uma discussão mais ampla”. Foi informado então que o processo está no seu início e poderá ainda retornar algumas vezes para complementação de informações, após debate entre alunos e docentes. ■ Posto em votação, parecer foi **aprovado por maioria.** Finalizada a pauta, a Presidente abriu a palavra livre aos conselheiros. A conselheira Gláucia da Silva Brito solicitou e aqui registro o cancelamento das disciplinas ministradas pela docente Carla Cândida Rizzotto, visto que esta se encontra em licença maternidade e a contratação de um professor substituto foi negada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e ratificada pela Procuradoria Federal nesta Universidade – PFUFPR por falta de recursos. Encerrada as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LINKOSKI, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 31/05/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA IRENE DE QUADROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 31/05/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 31/05/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 22/06/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 22/06/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 22/06/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3536097** e o código CRC **8EB64BFA**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3536097



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 70ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 25 de agosto de 2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD** e a presença dos demais membros: **Docentes:** (2) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (3) Carolina Calomeno Machado, (4) Cláudia Regina Hasegawa Zacar, (5) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (6) Gláucia da Silva Brito, (7) Jair Antônio de Oliveira, (8) João Somma Neto, (9) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (10) Michele Goulart Massuchin, (11) Rafael Stefanichen Ferronato, (12) Rosane Cardoso de Araújo; **Técnico-administrativos:** (13) Félix Vieira Varejão Neto, (14) Youssef Ali Miguel Ghamoum; **Discentes:** (15) Jenifer Neliane Machado, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (16) Mayala Tereza Fernandes, representante do Centro Acadêmico de Comunicação Social. **Havendo número legal de representantes, dezesseis (16) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – iniciou a sessão com informes. Primeiramente, a Presidente deu boas vindas aos novos conselheiros. Na sequência, foi comunicado aos conselheiros que ocupam cargos de chefia nos Departamentos que a Unidade de Controle e Execução Financeira do SACOD está providenciando a atualização da planilha de gastos e recursos para que os valores sejam empenhados até o final de outubro do ano corrente. Não há possibilidade de repasse de verba de passagens para outras rubricas e será solicitada a devolução da quantia não utilizada. A Presidente lembrou a todos sobre a eleição *online* para os cargos de Reitor e Vice-reitora desta Universidade e a necessidade de confirmação de *e-mail* e criação de senha para participação deste pleito extraordinário. Finalizando, foi anunciado o desejo da promoção do terceiro Evento de Iniciação Científica – MiniEVINCI do SACOD. A conversa já foi iniciada com o Comitê Setorial de Pesquisa e o convite aos orientadores de projeto foi feito. Até o momento há vinte inscritos e a plataforma será decidida no decorrer das reuniões de organização. Encerrada a sessão de informes, a Presidente questionou sobre



pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Processo nº. 23075.027213/2020-62:** Aprovação de ajuste curricular dos cursos de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), de interesse do **Departamento de Artes. Conselheira Relatora:** Luciana Panke. ■ A conselheira Luciana Panke não pode comparecer e o relato foi apresentado por seu suplente, professor Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior. ► A relatora constatou a atenção pedagógica com o processo de ensino e o cumprimento das exigências burocráticas da Universidade, sendo assim de parecer **favorável** à aprovação. ■ Em votação, **aprovado por unanimidade.** **2. Processo nº. 23075.039918/2020-22:** Aprovação de ajuste curricular do curso de Design de Produto, de interesse do **Departamento de Design. Conselheiro Relator:** Rafael Stefanichen Ferronato. ► No uso da palavra, o relator afirma que o processo está devidamente instruído, seguindo as resoluções vigentes e, por este motivo, é de parecer **favorável** à aprovação. ■ Em votação, relato **aprovado por unanimidade.** **3. Processo nº. 23075.039864/2020-03:** Homologação do resultado da eleição para os cargos de Coordenação e Vice-coordenação, de interesse do **Programa de Pós-graduação em Design. Conselheira Relatora:** Michele Goulart Massuchin. ► Após análise da documentação enviada e baseando-se na legislação vigente, a relatora declara-se **favorável** à homologação do resultado que teve como eleitos os docentes Marcos Namba Beccari e Carla Galvão Spinillo como, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design para o biênio 2020-2022. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **4. Processo nº. 23075.040758/2020-64:** Homologação do resultado da eleição para os cargos de Coordenação e Vice-coordenação, de interesse do **Programa de Pós-graduação em Música. Conselheira Relatora:** Cláudia Regina Hasegawa Zacar. ► A relatora manifesta em seu parecer que foram atendidos os artigos dos Regimentos e Estatutos desta Universidade e, desta forma, é **favorável** à homologação do resultado que teve como eleitas as docentes Silvana Ruffier Scarinci e Roseane Yampolschi, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música para o biênio 2020-2022. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** Concluída a pauta, a Presidente abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Jair Antônio de Oliveira informou que o curso de Relações Públicas fará – após a pandemia – uma reforma curricular, pois em um diagnóstico feito informalmente foi elencada pelos alunos a necessidade de aproximação com o mercado de trabalho. A Presidente aproveitou o momento e comunicou que o segundo Ciclo Especial está em análise; a conselheira Daniella Rosito Michelena Munhoz indagou sobre os concursos pausados e a possibilidade de abertura de concursos. A Presidente orientou a conselheira a procurar a Unidade de Apoio Administrativo do SACOD para que se busquem respostas aos órgãos superiores; a conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio, em nome da Coordenadora da Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica e Cultural da UFPR, informou sobre a parceria desta com o evento “*Pint of Science*”, a continuidade dos projetos e lançamento de novos produtos como *hot site* e canal no *YouTube*; o conselheiro Youssef Ali Miguel Ghamoum comunicou sobre o recebimento de dispensadores de álcool gel e a instalação nos diferentes campi do Setor deverá ser acompanhada por um servidor para indicação dos locais a serem instalados. Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/06/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELLO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/07/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 13/07/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3612954** e o código CRC **6DB7E41B**.

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3612954



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 71ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 29 de setembro de 2020.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Cláudia Regina Hasegawa Zacar, (6) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (7) Gláucia da Silva Brito, (8) Indionei Carneiro Rodrigues, (9) Jair Antônio de Oliveira, (10) João Somma Neto, (11) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (12) Luana Marchiori Veiga, (13) Marcos Namba Beccari, (14) Michele Goulart Massuchin, (15) Rafael Stefanichen Ferronato, (16) Silvana Ruffier Scarinci; **Técnico-administrativos**: (17) Félix Vieira Varejão Neto, (18) Youssef Ali Miguel Ghamoum; **Discentes**: (19) Jenifer Neliane Machado, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (20) Mayala Tereza Fernandes, representante do Centro Acadêmico de Comunicação Social. **Havendo número legal de representantes, vinte (20) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – esclareceu sobre a excepcionalidade desta reunião que será apenas de informes, sem processos para deliberação, e com a palavra aberta aos Conselheiros. De início, a Presidente deu boas vindas aos novos conselheiros e parabenizou o conselheiro João Somma que tornou-se professor titular neste mês. Na sequência, o informe foi motivado pelo processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-reitor desta Universidade. A Presidente repassou o histórico da eleição até a reunião do Colégio Eleitoral onde seria encaminhada a Lista Tríplice para escolha do Presidente. Como ficou decidido que a lista deveria ser formada por três chapas, a Presidente comunicou que o seu nome foi um dos indicados para o cargo de vice-reitora e a escolha será realizada na próxima reunião do Colégio. Demais conselheiros a parabenizaram pela indicação. Ainda no assunto da eleição, a Presidente leu um manifesto escrito pela equipe da Direção do Setor em favor da Democracia

Universitária. Após a leitura, colocou a sua divulgação em nome do Conselho Setorial em votação. **Aprovado pela maioria**, com três votos contrários. No próximo informe, a Presidente atualizou a situação da reforma do antigo prédio da Imprensa, no campus Juvevê. Após as discussões relacionadas ao projeto, a obra entrou para licitação e a empresa deverá ser contratada até o final deste ano. Entrando no assunto do Ensino Remoto Emergencial – ERE e o Calendário Acadêmico do ano corrente, a palavra foi passada à conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio, representante do Setor no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. A conselheira compartilhou uma versão da minuta que estenderá o período do ERE para até dezesseis semanas, visando atender um maior número de alunos e evitar a evasão. Esta minuta será votada na reunião do CEPE do mês de Outubro. Conselheiros indagaram sobre o período de férias e a representante avisou que irá passar estas dúvidas e sugestões ao CEPE, pois não tem resposta no momento. Retomando a palavra, a Presidente adentrou no assunto “Financeiro”, informando que valor destinado às diárias e passagens foi movimentado para a rubrica de materiais de consumo. Além disso, a Unidade de Controle e Execução Orçamentária está mapeando os valores disponíveis e irá encaminhar uma planilha com estes dados às chefias de Departamento. O prazo para empenho encerra-se no próximo vinte e três de outubro. Passando ao próximo informe, a Presidente esclareceu que a realização de concursos continua suspensa, devido ao decreto do Governo Federal que impede novas contratações. Os casos de professores substitutos e de progressões estão em estudo pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE. Finalizando os informes, a palavra foi dada à conselheira Stephanie Dahn Batista que apresentou as novidades sobre o 3º Mini EVINCI do SACOD. O evento será realizado virtualmente nas tardes de 27, 28 e 29 de outubro e possui trinta e oito inscritos. Os orientandos enviarão vídeos sobre os resultados de suas pesquisas e, ato seguinte, haverá um tempo para comentários. Além disso, terão “*teasers*” para divulgação das pesquisas à comunidade externa. A Presidente parabenizou a equipe que está trabalhando na organização do evento. Antes de encerrar a reunião, a Presidente se pronunciou sobre a presença de servidores e discentes nos campi do SACOD, neste momento de pandemia. A Direção encaminhou para a Comissão de acompanhamento e controle de propagação do novo Coronavírus na UFPR sobre a evolução da COVID-19 no Paraná uma solicitação de protocolos a serem adotados durante a estada nos locais de trabalho, estudo e/ou pesquisa e está na espera de uma resposta. Concluída a sessão de informes, a Presidente abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Rafael Stefanichen Ferronato solicitou, excepcionalmente, uma **inclusão de pauta** referente à distribuição de vagas de técnico-administrativos no Setor. **Inclusão aprovada por unanimidade.** ■ **Servidores técnico-administrativos no Departamento de Artes e a distribuição de servidores no SACOD**, de interesse do **Departamento de Artes. Conselheiro relator:** Rafael Stefanichen Ferronato. ■ Com a palavra, o docente apresentou um levantamento em que aponta o equilíbrio no número de docentes nos Departamentos, mas a menor quantidade de técnico-administrativos no Departamento de Artes (apenas quatro). Sendo assim, solicita um estudo para reavaliar a distribuição das vagas. ► Em discussão, o conselheiro Félix Vieira Varejão Neto apoiou a solicitação de novos técnicos, mas também listou as dificuldades referentes ao campus Batel e as aposentadorias que ocorreram. A conselheira Daniella Rosito Michelena Munhoz esclareceu que dois dos técnicos relacionados estão com processos de movimentação abertos. A Presidente reforçou sobre a dificuldade de conseguir novos técnicos, através de movimentação ou novos concursos, e lidar com as permutas em andamento. A conselheira Stephanie Dahn Batista lembrou um estudo realizado sobre a ocupação de lugares nas bibliotecas e que este será ampliado para toda Universidade. O conselheiro Félix Vieira Varejão



Neto falou também sobre a extinção de carreiras e o cuidado na hora das permutas para que não sejam absorvidos técnicos das categorias mais baixas e que, possivelmente, será perdida. ■ Como encaminhamento, o Conselho definiu que irá reavaliar a distribuição das vagas linearmente entre os Departamentos e, posteriormente, toda a Universidade. **Encaminhamento aprovado por unanimidade.** Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/06/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/07/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR**



**DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 13/07/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3612962** e o código CRC **655259B6**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



**Ata da 72ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 27 de outubro de 2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD** e demais membros: **Docentes**: (2) Carolina Calomeno Machado, (3) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (4) Gláucia da Silva Brito, (5) Indionei Carneiro Rodrigues, (6) Jair Antônio de Oliveira, (7) João Damasceno Martins Ladeira, (8) Luciana Panke, (9) Marcos Namba Beccari, (10) Rafael Stefanichen Ferronato, (11) Ricardo Carneiro Antônio, (12) Silvana Ruffier Scarinci, (13) Viviane Gaspar Ribas El Marghani; **Técnico-administrativos**: (14) Félix Vieira Varejão Neto, (15) Youssef Ali Miguel Ghamoum; **Discentes**: (16) Jenifer Neliane Machado, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais. **Ausências justificadas**: João Somma Neto e Kelly Cristina de Souza Prudêncio. **Havendo número legal de representantes, dezesseis (16) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – iniciou a sessão com informes. Primeiramente, a Presidente deu boas vindas a nova conselheira, Viviane Gaspar Ribas El Marghani. Na sequência, foi comunicado aos conselheiros que as atas das reuniões anteriores serão aprovadas em lote, devido à necessidade de assinaturas nas atas. Em seguida, a Presidente comunicou que se encerrou o exercício financeiro de 2020 e o valor destinado às diárias e passagens foi redistribuído para material de consumo e serviços. Neste caso, a quantia foi destinada ao pagamento de obras, em especial nos *campi* Batel e Juvevê. Encerrada a sessão de informes, a Presidente questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Processo nº. 23075.036575/2020-44**: Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Marcelo Garson Braule Pinto (DeCom)**. **Conselheiro Relator**: Indionei Carneiro Rodrigues. ► O relator afirmou que não há irregularidade no processo e ele atende à Resolução nº. 002/00-COPLAD.

Desta forma, seu parecer **favorável** à homologação. ■ Em votação, **aprovado por unanimidade**. **2. Processo nº. 23075.016961/2020-10:** Aprovação de licença para capacitação, de interesse de **Vinícius Miranda de Moraes** (DDesign). **Conselheiro Relator:** João Somma Neto. ■ Na ausência justificada do relator, o parecer foi lido pela Presidente. ► Neste documento, o relator aponta a falta de assinatura da Direção no documento de solicitação de afastamento, a falta da “referência ao projeto de pesquisa do professor solicitante, o qual deve passar por aprovação em plenária departamental e ser submetido à apreciação do comitê setorial de pesquisa e registro no SIGA”, assim como, cita a orientação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE referente ao sobrestamento de processos de afastamento durante a vigência da Portaria nº. 721/20 – REITORIA. Sendo assim, sua manifestação é pelo indeferimento da solicitação. ► Em discussão, a conselheira Daniella Rosito Michelena Munhoz **pediu vistas** ao processo para que as irregularidades sejam corrigidas e a PROGEPE consultada no que diz respeito a portaria supracitada. ■ Processo será encaminhado ao Departamento de Design para adequação. **3. Processo nº. 23075.057245/2020-92:** Análise de recurso à decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Design, de interesse de **Sabrina Talita de Oliveira**. **Conselheira Relatora:** Kelly Cristina de Souza Prudêncio. ■ Na ausência justificada da relatora, o parecer foi lido pela Presidente. ► Após discorrer sobre os argumentos da interessada e a motivação da decisão do Colegiado da Pós-graduação em Design, a relatora informou que esta baseia-se no regimento do curso e a reprovação foi assinada por todos os membros da banca avaliadora. Seu **parecer é pelo indeferimento** ao recurso. ■ Em votação, recurso **indeferido por unanimidade**. **4. Processo nº. 23075.049437/2020-25:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Elisa Strobel do Nascimento** (DDesign). **Conselheira Relatora:** Luana Marchiori Veiga. ■ Na ausência justificada da relatora, o parecer foi lido pelo seu suplente Ricardo Carneiro Antônio. ► A relatora manifestou que o processo está instruído com a documentação devida e de acordo com a Resolução nº. 002/00-COPLAD. Sendo assim, é **favorável** à homologação. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade**. Concluída a pauta, a Presidente abriu a palavra aos conselheiros. A conselheira Carolina Calomeno Machado comunicou que todas as bolsas foram adequadas conforme a carga horária da disciplina e, no Setor, foram aprovados as seis (6) solicitadas; o conselheiro Indionei Carneiro Rodrigues manifestou a preocupação do Núcleo Estruturante Docente dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) diante da aposentadoria de professores e a não renovação do contrato do professor substituto. Com o auxílio do docente Hugo de Souza Melo, o conselheiro apresentou as hipóteses de contratação de – no mínimo – três professores substitutos ou redução do número de vagas no vestibular. A Presidente acompanha a preocupação dos docentes, mas lembrou da necessidade de uma instrução devida do processo (aprovação do Colegiado e do Conselho Setorial antes do encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), assim como, que o próximo ano terá diversos desafios à Universidade e uma questão de redução de vagas levará a diminuição de recursos, sendo este, um mau momento para pedidos como estes. No entanto, com o processo devidamente instruído, a questão poderá ser analisada em próxima reunião do Conselho Setorial; questionada pelo conselheiro Marcos Namba Beccari sobre a realização de contratação de professores substitutos ou novos concursos, a Presidente afirmou que foi aprovada a realização de provas *online*, mas as chefias de Departamento devem encaminhar suas necessidades à PROGEPE, pois a Instrução Normativa do Governo Federal que impede novas contratações ainda está vigente. Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a

presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 01/09/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELLO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 09/09/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3772122** e o código CRC **24EC433F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3772122



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 73ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 24 de novembro de 2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (6) Hugo de Souza Melo, (7) Marcos Namba Beccari, (8) Rafael Stefanichen Ferronato, (9) Silvana Ruffier Scarinci, (10) Viviane Gaspar Ribas El Marghani; **Técnico-administrativos**: (11) Félix Vieira Varejão Neto, (12) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Ausências justificadas**: Jair Antônio de Oliveira e Myrian Regina Del Vecchio de Lima. **Havendo número legal de representantes, doze (12) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – iniciou a sessão com informes. Primeiramente, a Presidente reforçou a necessidade de participação de todos os servidores do Setor na Avaliação Institucional do ano corrente, organizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA desta Universidade, e que interfere em questões externas, como avaliação de cursos pelo Ministério da Educação e progressões funcionais. Além disso, os valores disponíveis para compra foram empenhados e estão em fase de entrega de produtos e/ou serviços. Parte das reformas solicitadas também já estão em andamento. Encerrada a sessão de informes, a Presidente questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1º Processo nº. 23075.016961/2020-10**: Aprovação de licença para capacitação, de interesse de **Vinícius Miranda de Moraes** (DDesign). **Relatora de Vista**: Daniella Rosito Michelena Munhoz. ► Em seu parecer a relatora afirmou que as dúvidas relacionadas ao projeto de pesquisa do interessado, assim como, a questão referente ao sobrestamento dos pedidos de afastamento pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE foram sanadas e, desta forma, é **favorável** à aprovação da licença. ► O

docente ficará em licença pelo período de um ano (30/11/2020 a 29/11/2021) e seus encargos didáticos serão assim distribuídos: Gheysa Caroline Prado com a disciplina OD511-Projeto de Produto I; Ken Flávio Ono Fonseca com a disciplina OD518-Representação Gráfica I; Adriano Heemann assumirá a disciplina OD506-Materiais e Processos I; Aguinaldo dos Santos assumirá a coordenação do Projeto de extensão Pensar e Fazer Design - fase 2; Gabriel Chemin Rosenmann assumirá a coordenação do Laboratório de Madeira, do curso de Design de Produto; Cláudia Regina Hasegawa Zacar assumirá a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (OD514-Projeto de Produto IV). ■ Em votação, licença **aprovada por unanimidade.** **2. Processo nº. 23075.063149/2020-83:** Aprovação de ajuste curricular dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), de interesse do **Departamento de Artes. Conselheira Relatora:** Carolina Calomeno Machado. ► A relatora apontou que o processo está instruído corretamente, de acordo com a Resolução 30/90-CEPE, sendo assim de parecer **favorável** à aprovação. ■ Em votação, ajuste **aprovado por unanimidade.** **3. Processo nº. 23075.037668/2020-96:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Carla Cândida Rizzotto** (DeCom). **Conselheira Relatora:** Silvana Ruffier Scarinci. ► Com a palavra, a relatora afirmou que o processo não apresentou irregularidades e a servidora avaliada obteve nota máxima. Desta forma, seu parecer é **favorável** à homologação. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **4. Processo nº. 23075.024326/2019-72:** Aprovação de nova data de afastamento para estudos, de interesse de **Toni André Scharlau Vieira** (DeCom). **Conselheira Relatora:** Viviane Gaspar Ribas El Marghani. ► Diante a urgência do interessado e com a inclusão da aprovação de sua plenária departamental, a relatora manifesta-se **favorável** a nova data solicitada para afastamento. ■ Em votação, parecer **aprovado por unanimidade.** **5. Processo nº. 23075.043360/2020-80:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Fabrcia Cabral de Lira Jordão** (DeArtes). **Conselheira Relatora:** Myrian Regina Del Vecchio de Lima. ■ Na ausência justificada da relatora, o parecer foi lido pela Presidente. ► Em seu texto, a relatora afirmou que o processo está de acordo com as recomendações e a Resolução nº. 2/2000-COPLAD, tendo a servidora avaliada conquistado nota máxima. Desta forma, seu parecer é **favorável** à homologação. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **6. Processo nº. 23075.009331/2018-74:** Aprovação das mudanças de rubrica, de interesse da **Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica** (DeCom). **Conselheiro Relator:** Marcos Namba Beccari. ► No uso da palavra, o relator avaliou que as alterações estão justificadas devido às necessidades e demandas do convênio e afirmou que o teto orçamentário não será modificado. Por estes motivos, é **favorável** a solicitação de mudanças de rubrica. ■ Parecer **aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta, a Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Sem ocorrências, eu - na condição de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor, lembrei a todos sobre a proximidade da data da septuagésima quarta reunião ordinária do Conselho Setorial, a ser realizada em duas semanas e que, por este motivo, as solicitações de pauta deverão ser enviadas até terça-feira da semana que vem. Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO**



**DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 01/09/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 09/09/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3772144** e o código CRC **A69A6C29**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3772144





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 74ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 8 de dezembro de 2020.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (4) Gláucia da Silva Brito, (5) Jair Antônio de Oliveira, (6) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (7) Luana Marchiori Veiga, (8) Michele Goulart Massuchin, (9) Rafael Stefanichen Ferronato, (10) Silvana Ruffier Scarinci, (11) Viviane Gaspar Ribas El Marghani; **Técnico-administrativos**: (12) Félix Vieira Varejão Neto, (13) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Ausências justificadas**: Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior e Indionei Carneiro Rodrigues. Havendo número legal de representantes, **treze (13)** no total, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão questionando sobre inclusão, exclusão ou inversão dos pontos de pauta na Ordem do Dia. A conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio pediu que o ponto **4** fosse o primeiro a ser relatado. ► Em votação, **inversão aprovada por unanimidade**. A Presidente solicitou que o informe sobre a **atualização na tabela de pontuação da Iniciação Científica para aproximação ao *qualis* artístico** seja incluído como último ponto de pauta. ► **Inclusão aprovada por unanimidade**. Desta forma, deu-se início a Ordem do Dia: **4** **Processo nº. 23075.015874/2020-45**: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Produção Cultural (sem condicionantes), de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. **Conselheira Relatora**: Kelly Cristina de Souza Prudêncio. ► Primeiramente, a Presidente resgatou o histórico do processo, já aprovado em Conselho Setorial, porém com condicionantes as quais impediram o seu prosseguimento no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Por este motivo, ele retornou para análise e deliberação. ► A relatora declarou que o processo atende às exigências burocráticas

e dos relatores pelos quais já foi analisado, incluindo a retirada dos condicionantes pela plenária do Departamento de Artes. Sendo assim, seu parecer é **favorável** à aprovação. ► Em discussão, a relatora elogiou a comissão de criação do novo curso. A conselheira Stephanie Dahn Batista, membro da citada comissão, também agradeceu ao trabalho de todos, destacando os pontos positivos da vinda do curso, como relacionamento com os cursos de Artes Visuais e Música, melhorias de infraestrutura e chegada de novos docentes, e lembrando os desafios que ainda estão por vir até a implantação. A relatora Kelly Cristina de Souza Prudêncio afirmou que haverá também relações com os cursos da Comunicação e Design, aprimorando também os trabalhos do SACOD. Os conselheiros Rafael Stefanichen Ferronato e Luana Marchiori Veiga lembraram dos processos que correm em paralelo que têm por objetivo trazer condições ideais para instauração do curso e aprimoramento dos que já estão abrigados no campus Batel e da oportunidade de compartilhamento de experiências, disciplinas, mas também um esforço na necessidade de compartilhamento de espaços. A Presidente também agradeceu a comissão de criação do curso, em especial aos conselheiros pertencentes ao Departamento de Artes. ■ Posto em votação, parecer **aprovado por unanimidade**. **1. Processo nº. 23075.039947/2020-94:** Homologação do resultado da eleição para os cargos de Coordenação e Vice-coordenação, de interesse do **curso de Design de Produto**. **Conselheira Relatora:** Gláucia da Silva Brito. ► Após análise da documentação enviada, a relatora declarou que os prazos foram cumpridos e o resultado aprovado pelo colegiado do curso, sendo assim, **favorável** à homologação do resultado que teve como eleitos os docentes Ken Flávio Ono Fonseca e Gabriel Chemin Rosenmann como, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Design de Produto para o biênio 2020-2022. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade**. **2. Processo nº. 23075.063142/2020-61:** Aprovação da concessão de título de “*Doutor Honoris Causa*” ao professor Carlo Vezzoli, do Politecnico di Milano, de interesse do **Departamento de Design**. **Conselheiro Relator:** Rafael Stefanichen Ferronato. ► Em seu relato, o Conselheiro indicou que, diante dos títulos e méritos alcançados pelo professor a ser homenageado, é de parecer favorável à concessão de título. ► Posto em discussão, a Presidente ressaltou a importância de homenagens como um título “*Doutor Honoris Causa*”. A conselheira Daniella Rosito Micheleni Munhoz pede que se registre o elogio às iniciativas do docente Aguinaldo dos Santos, como agregador e que tem o dom de explorar todas as potencialidades de uma instituição como a Universidade. ■ Parecer **aprovado por unanimidade**. **3. Processo nº. 23075.066048/2020-64:** Aprovação da abertura de concurso público para o cargo de professor 20 horas, de interesse do **Departamento de Artes**. **Conselheiro Relator:** Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior. ■ Inicialmente, a Presidente destacou que a realização de concursos não está proibida, apenas a realização das provas está prejudicada devido à pandemia de COVID-19. O processo para liberação de provas remotas está parado nos Conselhos Superiores, mas no retorno das atividades presenciais, os concursos serão realizados normalmente. ► Na sequência, a Presidente leu o parecer do conselheiro que justificou ausência. Nele, o parecerista declara-se **favorável** à abertura, visto que as informações necessárias ao Conselho Setorial estão discriminadas. ■ **Aprovado por unanimidade**. **5. Atualização na tabela de pontuação da Iniciação Científica para aproximação ao *qualis* artístico.** ► A conselheira Stephanie Dahn Batista iniciou a fala relembando o contato feito pelo Setor com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG sobre as especificações da pesquisa nas áreas da cultura, no ano de dois mil e dezoito. Neste ano, a Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica, Larissa Liz Odreski Ramina, solicitou a Presidente do Comitê Setorial de Pesquisa, Michele Goulart Massuchin, maiores explicações para implementação do *qualis* artístico nos instrumentos de

avaliação desta Universidade. Para isso, a docente Michele pediu auxílio à Direção do SACOD que, por sua vez, requisitou a colaboração da docente Luana Marchiori Veiga, responsável pela elaboração de uma tabela de pontuação para o início das discussões em instâncias superiores na Universidade. A conselheira Stephanie Dahn Batista afirmou que, junto ao Comitê Setorial de Pesquisa, irá trabalhar no aperfeiçoamento desta tabela. ► Passada a palavra à conselheira Luana Marchiori Veiga apresentou a tabela que foi atualizada por ela, mas reforçou que isto ocorreu de forma emergencial e merece um estudo mais aprofundado para sua melhoria. ► A Presidente ressaltou sua indignação ao pedido de urgência da tabela à PRPPG, visto que esta discussão já havia sido encaminhada pelo Setor à citada Pró-reitoria e não foi dada sequência aos estudos acerca do tema até a ligação da Coordenadoria. ► A conselheira Silvana Ruffier Scarinci acompanhou a fala da Presidente, lamentando o pouco avanço do debate sobre as pontuações de *qualis* artístico, onde as produções científicas são mais subjetivas e não podem ser quantificadas. Ela oferece também o apoio da Pós-graduação de Música nas discussões a respeito. ► O conselheiro Rafael Stefanichen Ferronato pede a inclusão de todos nestas conversas, mesmo quando em caráter emergencial. ► A Presidente explicou a urgência da demanda e destacou a importância de elevar a relevância das discussões sobre cultura e *qualis* artístico na Universidade. ► A conselheira Michele Goulart Massuchin lembrou o contato da PRPPG e que, em questões levantadas por ela, a resposta da Coordenadoria foi sobre a indisponibilidade do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA na implantação da tabela, conforme *qualis* artístico. ► As conselheiras Stephanie Dahn Batista e Luana Marchiori Veiga desculparam-se por não ter contactado os cursos de Música, devido à pressão da PRPPG pelo pronto retorno à solicitação, e explicaram sobre a automatização dos sistemas de pontuação e sobre a necessidade de retomar as conversas no próximo ano. ► A conselheira Silvana Ruffier Scarinci questionou sobre a falta de reconhecimento do Departamento de Artes, do Programa de Pós-graduação em Música, com produção artística de alto nível, dentro da Universidade. A fala foi reforçada pelo conselheiro Rafael Stefanichen Ferronato e pediu vistas a este ponto de pauta. ► A Presidente alertou que esta é uma deliberação e o encaminhamento será feito na sequência. ► O conselheiro Jair Antônio de Oliveira demonstrou apoio à iniciativa, visto a dificuldade de se mensurar o impacto social de produtos artísticos. ► Como encaminhamento, a Presidente propôs retomar o processo já aberto pela Direção do Setor, agora com o auxílio do Comitê Setorial de Pesquisa e anexando um novo despacho com todos os pontos discutidos na presente reunião e enviá-lo novamente à PRPPG. ■ Encaminhamento **aprovado por unanimidade**. Finalizada a pauta, a Presidente abriu a palavra para informes dos Conselheiros. O conselheiro Jair Antônio de Oliveira questionou sobre a nomeação do novo reitor da Universidade e a Presidente respondeu que ainda estão no aguardo de manifestação do Governo Federal e a resposta deverá ser dada na próxima semana. Encerrada às manifestações, a Presidente apresentou o senhor Winfried Dahn, músico e pai da conselheira Stephanie Dahn Batista, que – a pedido da Direção – gravou uma homenagem à comunidade setorial para finalizar de forma positiva um ano de tantos desafios. A conselheira Stephanie Dahn Batista narrou a construção deste vídeo com a apresentação do senhor Winfried Dahn em órgão de tubo do hino “Vom Himmel hoch” (Das alturas do céu), escrito por Martinho Lutero, no estilo de Johann Sebastian Bach, que fala sobre a chegada de uma boa mensagem. A homenagem foi elogiada e aplaudida. Ao final, a Presidente agradeceu a todos pela parceria durante o ano e desejando votos de Boas Festas deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



**MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 01/09/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 09/09/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3775829** e o código CRC **AC2513BF**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.026434/2021-02

SEI nº 3775829





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



### **Ata da 8ª reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 16 de dezembro de 2020.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão extraordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD** e a presença dos demais membros: **Docentes:** (2) Carolina Calomeno Machado, (3) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (4) Gláucia da Silva Brito, (5) Indionei Carneiro Rodrigues, (6) Jair Antônio de Oliveira, (7) João Damasceno Martins Ladeira, (8) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (9) Luana Marchiori Veiga, (10) Luciana Panke, (11) Marcos Namba Beccari, (12) Rafael Stefanichen Ferronato, (13) Silvana Ruffier Scarinci, (14) Viviane Gaspar Ribas El Marghani. **Técnico-administrativos:** (15) Félix Vieira Varejão Neto, (16) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Havendo número legal de representantes, dezesseis (16) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a ordem do dia. ■ **Homologação das vagas de concurso público**, de interesse dos **Departamentos do Setor de Artes, Comunicação e Design**. A Presidente elencou as três vagas em discussão (Relações Públicas, Música – Bacharelado e Licenciatura e Design de Produto) e passou a palavra para os conselheiros que são chefes de Departamento para a apresentação dos perfis. ■ Primeiramente, do **Departamento de Comunicação Social**, relatado pela conselheira Gláucia da Silva Brito. ► A vaga do curso de Jornalismo, decorrente da aposentadoria docente, foi enviada para o curso de Relações Públicas. Em reunião no curso de Relações Públicas, ficou definida a abertura de concurso público em detrimento à redistribuição. A titulação a ser exigida será de “graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas ou Graduação em Relações Públicas e Doutorado em comunicação ou áreas fins (Administração; Antropologia; Ciências da Informação; Artes; Ciência Política; Direito; Economia; Educação; Filosofia; Letras; Meio Ambiente; Políticas Públicas; Psicologia; Relações Internacionais e Sociologia, Multimeios) com objeto de pesquisa em comunicação.”. ► O conselheiro Jair Antônio de Oliveira defendeu a necessidade de

novos docentes para o curso de Relações Públicas, preenchendo uma lacuna existente na área de Pesquisa Mercadológica. ■ Na sequência, do **Departamento de Artes**, perfil relatado pelo conselheiro Rafael Stefanichen Ferronato. ► Antes, a Presidente contextualizou que o Departamento de Design tinha dois concursos para professor vinte horas abertos, oriundos de aposentadoria e exoneração a pedido de docentes. Entretanto, devido a um problema de código de vagas dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), foi feita uma negociação para transferência de código e mudança em código do Departamento de Design de professor vinte horas para quarenta horas com dedicação exclusiva. ► O conselheiro Rafael Stefanichen Ferronato agradeceu às tratativas tomadas sobre este assunto pela Direção e Departamento. Após quatro anos, o colegiado dos cursos de (Bacharelado e Licenciatura) registrou a necessidade de abertura de concursos público para professor vinte horas e decidiu por uma vaga voltada à área vocal e corpo, com titulação de “graduação em Música, com Doutorado em Música”. ► A conselheira Stephanie Dahn Batista agradeceu a generosidade do Departamento de Design frente à demanda dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) e elogiou a parceria entre os Departamentos em favor da força de trabalho do SACOD. ► A Presidente solicitou o retorno do trabalho da Comissão de Alocação de Vagas, nomeada no início do ano e paralisada devido à pandemia, para atualizar as planilhas e facilitar o planejamento das unidades. ■ Finalizando, o **Departamento de Design**, com relato apresentado pela conselheira Daniella Rosito Michelena Munhoz. ► Com a palavra, o perfil se manterá, alterando apenas para professor quarenta horas, dedicação exclusiva. A titulação solicitada será de “graduação em Design ou Desenho Industrial com habilitação em Projeto de Produto ou Design de Produto ou Tecnologia em Design de Móveis e Doutorado em Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica.”. ► No decorrer da discussão, a conselheira Gláucia da Silva Brito questionou sobre a realização das provas de concurso e a Presidente respondeu que – até o momento – não há resolução para provas presenciais ou remotas. A conselheira e representante do Setor no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, afirma que o assunto será discutido e, provavelmente aprovado, na próxima reunião. Sobre a possibilidade de perder vagas, a Presidente relatou que não vê esta opção aberta, visto que o cancelamento de concursos que estão suspensos poderia gerar processos judiciais por parte dos candidatos já inscritos. ■ Em votação, **homologação aprovada por unanimidade**. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente agradeceu a presença todos desejando votos de Boas Festas e dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 01/09/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 09/09/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3776017** e o código CRC **6095B8B1**.